



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 060/2023

GIRUÁ/RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.312/2022,
EDITAL Nº 009/2023.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 009/2023, para **manifestação de interesse**, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com as Leis Municipais nº7.312/2022, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA RURAL

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
03	CATARINA MENDONÇA	Auxiliar De Escola Rural	30h	4º
08	ANDREIA BLANKE	Auxiliar De Escola Rural	30h	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 22 DE FEVEREIRO 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 22 de fevereiro de 2023.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”